



SUMÁRIO

1	INICIAR ALUNOS NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TRABALHO MONOGRÁFICO	2
2	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS MONOGRÁFICOS 	2
3	PASSAR O TEXTO MONOGRÁFICO NA FERRAMENTA ANTIPLÁGIO 	3
4	REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO 	4
5	REALIZAR APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO MONOGRÁFICO 	4
6	INICIAR ALUNOS NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO 	6
7	DEFINIÇÕES 	8



Elaborado por: Diretor do Departamento de Ensino (DENSE)



Aprovado por: Secretária da Secretaria-Geral (SECGE)



Data de Vigência: 26/05/2025





IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 INICIAR ALUNOS NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TRABALHO MONOGRÁFICO



- 1.1 O Serviço de Monografias da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEMON) recebe os alunos que, durante a realização do módulo de Metodologia 1, fizeram a opção pelo trabalho monográfico e os inscreve utilizando o FRM-EMERJ-033-01 – Formulário de Inscrição.
- 1.2 Ao fim do módulo de Metodologia 1, as opções pelo trabalho monográfico são lançadas no SIEM.
- 1.3 SEMON providencia o encontro dos alunos com o professor responsável e Coorientador visando ao início das etapas de orientação e realização do trabalho monográfico.
- 1.4 SEMON intermedeia o contato entre o aluno e o professor orientador escolhido, agendando entrevista para que seja iniciada a orientação de pesquisa.

2 ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS MONOGRÁFICOS



- 2.1 SEMON orienta os alunos a consultar o *site* da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) para obter informações úteis para a elaboração do trabalho monográfico como: normas, regulamentos e modelos.
- 2.2 SEMON agenda com o professor responsável e coorientador, quantas vezes forem necessárias, o atendimento aos alunos que procuram orientações gerais, concernente ao trabalho de pesquisa.
- 2.3 SEMON registra os atendimentos no SIEM com base no FRM-EMERJ-033-02 – Ficha de Avaliação Continuada do Trabalho Monográfico, realizados por plataforma digital ou de forma presencial.
- 2.4 SEMON agenda com o professor orientador os encontros para orientação jurídica, observando o limite estabelecido pela EMERJ, podendo exceder tal limite em caso de troca de orientador ou em casos excepcionais, autorizados pelo professor responsável.



- 2.5 SEMON registra no SIEM os encontros de orientação do trabalho monográfico realizados pelo professor orientador, com base no FRM-EMERJ-033-03 – Ficha de Controle de Atendimento e Acompanhamento, realizados por plataforma digital ou de forma presencial, para efeitos de pagamento.



3 PASSAR O TEXTO MONOGRÁFICO NA FERRAMENTA ANTIPLÁGIO

- 3.1 Professor Responsável pela Área e Coorientador encaminha os capítulos dos textos monográficos, conforme forem entregues pelos alunos, ao Serviço de Normalização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SENOR) para aplicação da ferramenta antiplágio.
- 3.2 SENOR envia o relatório gerado pela ferramenta antiplágio e o texto monográfico com os apontamentos sinalizados ao Professor Responsável pela Área e Coorientador.
- 3.3 Detectado o plágio o Professor Responsável pela Área e Coorientador encaminha o texto monográfico com os apontamentos sinalizados pelo relatório para o professor orientador e para o aluno tomar ciência.
- 3.4 Cabe ao aluno realizar todos os acertos apontados no texto monográfico para adequar o trabalho. Tendo o aluno feito os acertos, mas ainda permaneça um índice de plágio migrará para o Artigo Científico.
- 3.5 O prazo para realizar os ajustes será analisado de forma individual, avaliando cada caso de acordo com a incidência de plágio detectado no trabalho monográfico. Respeitando o prazo final estabelecido pela EMERJ para a entrega e Apresentação Oral de Trabalho Monográfico.
- 3.6 Concluída a etapa de verificação do plágio e o trabalho monográfico liberado Apresentação Oral, o SEMON encaminha o aluno para o exame de qualificação.



4 REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO

- 4.1 SEMON agenda a realização do exame de qualificação com o aluno e com o professor responsável e coorientador do trabalho monográfico.
- 4.2 Na data agendada, SEMON disponibiliza ao professor responsável e coorientador do trabalho monográfico o FRM-EMERJ-033-04 – Exame de Qualificação, para avaliação e parecer quanto ao desempenho do aluno no exame. Neste momento, o professor responsável e coorientador do trabalho monográfico tem a possibilidade de impor exigências ou declarar o aluno apto (aprovado) para apresentação oral da monografia.
- 4.3 SEMON lança no SIEM o conceito atribuído na avaliação e as observações pertinentes.
- 4.4 Não havendo aprovação, SEMON agenda novo exame de qualificação e lança o conceito no SIEM e, mais uma vez, as observações pertinentes.
- 4.5 O professor responsável e coorientador do trabalho monográfico sugere a banca examinadora e autoriza o agendamento da apresentação oral do aluno a ser realizado pelo SEMON.



5 REALIZAR APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO MONOGRÁFICO

- 5.1 SEMON agenda a apresentação oral do trabalho monográfico com o aluno e a banca examinadora, em horário pré-estabelecido e comum a todos, e envia e-mail para a confirmação e definição da data e horário da apresentação.
- 5.2 SEMON solicita o agendamento da banca examinadora da apresentação oral de monografia, e os serviços necessários à realização do evento (reserva de auditório, áudio e vídeo, telão, fotografia, ou reserva de plataforma digital e equipamentos de informática, quando o evento for realizado na modalidade virtual on-line) pela Agenda EMERJ;
- 5.3 Registra no SIEM a data e o nome dos integrantes da banca examinadora.
- 5.4 SEMON encaminha cópia do trabalho final aos membros da banca examinadora para leitura prévia, com antecedência de até 7 (sete) dias corridos da data fixada para a apresentação oral.



- 5.5** SEMON providencia a divulgação da apresentação do trabalho monográfico, aberta ao público interessado, no DJERJ.
- 5.6** SEMON solicita ao DETEC, por e-mail, a divulgação da apresentação do trabalho monográfico no *site* da EMERJ e no Portal do Aluno.
- 5.7** SEMON prepara a ata de sustentação oral e a disponibiliza à banca examinadora, para atribuição de nota e para a assinatura pelos membros da banca e pelo aluno.
- 5.7.1** Será assinada somente pelo presidente da banca quando a sustentação oral for realizada por plataforma digital.
- 5.8** SEMON elabora a Declaração de Autoria, Termo de Responsabilidade e Autorização para Publicação do Trabalho Monográfico, FRM-EMERJ-033-09, e no dia da apresentação oral do Trabalho Monográfico coleta a assinatura do aluno.
- 5.9** SEMON registra a presença do aluno, a nota obtida e a finalização das tarefas com a realização da banca no SIEM, para fins de pagamento aos integrantes da banca examinadora.
- 5.10** SEMON abre a pasta de assentamentos dos alunos (Monografia) onde são arquivados o FRM-EMERJ-033-01 – Formulário de Inscrição, o FRM-EMERJ-033-02 – Ficha de Avaliação Continuada do Trabalho Monográfico, o FRM-EMERJ-033-03 – Ficha de Controle de Atendimento e Acompanhamento, o FRM-EMERJ-033-04 – Exame de Qualificação, o FRM-EMERJ-033-09 - Declaração de Autoria, Termo de Responsabilidade e Autorização para Publicação do Trabalho Monográfico, documentos anexados a estes formulários e e-mails para a realização do processo de trabalho. As atas de sustentação oral do trabalho monográfico são arquivadas em pasta própria.
- 5.11** O Professor Responsável pela Área e Coorientador encaminha para o Serviço de Revisão de Textos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SERET) o texto monográfico para a revisão ortográfica e gramatical.
- 5.12** Após a revisão ortográfica e gramatical o SERET envia o texto monográfico ao SENOR para realizar a normalização das publicações EMERJ, de acordo com as normas da ABNT, antes da publicação.



- 5.13** O Texto Monográfico liberado para publicação o SEMON disponibiliza ao Departamento de Biblioteca e Publicações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEBIP) para catalogação e posterior disponibilização para consulta.
- 5.14** SEMON faz *backup* mensal dos registros mantidos em meio eletrônico desse processo de trabalho, por meio do servidor de *backup* do TJRJ.
- 5.14.1** O Departamento de Tecnologia de Informação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC) disponibiliza a gravação da apresentação oral à DEBIP.
- 5.15** SEMON sinaliza, por e-mail, a Divisão de Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDSE) que o aluno concluiu o T.C.C. na modalidade monografia.



6 INICIAR ALUNOS NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

- 6.1** Os procedimentos para a elaboração e a aprovação do artigo científico são desenvolvidos com a orientação dos professores de Metodologia 1 e de metodologia 2 no decurso destas disciplinas.
- 6.1.1** A entrega dos exercícios de Metodologia 1 e Metodologia 2 formulados pelos alunos, sua correção e devolução são registradas por plataforma digital.
- 6.2** Terminado o prazo de elaboração dos artigos científicos, o aluno deve fazer *upload* do arquivo pelo SIEM-Internet até a data limite definida pela Escola. Neste momento, deve firmar o FRM-EMERJ-033-08 – Declaração de Autoria e Termo de Responsabilidade para Entrega do Artigo Científico de forma eletrônica ou, alternativamente, utilizando o formulário impresso.
- 6.3** SEMON recebe os artigos científicos libera ao professor responsável para correção, fazendo o registro no FRM-EMERJ-033-05 – Quadro de Andamento de Artigos Científicos.
- 6.4** O professor responsável pela correção do Artigo Científico tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para atribuição de nota e aprovação par publicação, se cabível.



- 6.4.1** O professor responsável pela correção do Artigo Científico, quando for o caso, pode solicitar o cumprimento das exigências formuladas por ele durante a correção, até a atribuição da nota final.
- 6.4.2** Antes da atribuição da nota final no Portal do Aluno, o professor responsável pela correção enviará ao setor os Artigos Científicos com nota igual ou superior a 9 (nove) para passar na ferramenta antiplágio.
- 6.4.3** SEMON analisa o relatório gerado pela ferramenta antiplágio e, se detectado plágio, o aluno será notificado para realizar a correção. Se permanecer com plágio o aluno não terá o trabalho publicado.
- 6.5** Os artigos científicos aprovados para publicação têm nota igual ou superior a 9 (nove).
- 6.5.1** Os não aprovados para publicação e/ou com exigências não cumpridas, são científicos no SIEM-Internet.
- 6.6** SEMON verifica se todas as notas foram lançadas no SIEM.
- 6.7** SEMON disponibiliza os artigos científicos aprovados para a DEBIP que encaminha ao SENOR, realizar a normalização das publicações EMERJ, de acordo com as normas da ABNT, antes da publicação.
- 6.8** DEBIP disponibiliza os artigos científicos revisados pelo SENOR ao SEMON antes da catalogação.
- 6.9** Uma vez catalogados, DEBIP fornece ao DETEC os dados necessários à publicação na página da EMERJ.
- 6.10** Ao encerrar o mês, gera o relatório de atividades dos professores e o envia por e-mail ao Departamento de Administração da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM) para conferência e posterior pagamento.



7 DEFINIÇÕES



TERMO	DEFINIÇÃO
Apresentação Oral de Trabalho Monográfico	Apresentação final da pesquisa realizada pelo aluno, com banca previamente organizada, para obtenção do grau de pós-graduação; o aluno deve obter no mínimo o grau 7 (sete).
Artigo Científico	Trabalho acadêmico de pesquisa científica elaborado com a supervisão dos professores das disciplinas de Metodologia 1 e Metodologia 2.
Banca Examinadora de Trabalho Monográfico	Grupo composto por 3 membros, que avalia texto escrito, exposição oral e defesa na arguição pela banca. A banca examinadora é composta pelo professor orientador, por um professor convidado e por um desembargador.
CP	Um dos níveis que constituem o Curso de Especialização.
Curso de Especialização	O Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , constituído por seis níveis, visa à seleção, ao nivelamento e ao preparo dos candidatos, mediante provas intelectuais, observação individual e verificação dos índices de participação e de assimilação dos conhecimentos ministrados.
Exame de Qualificação	Apresentação prévia do trabalho monográfico ao professor responsável e coorientador do trabalho monográfico, para avaliação e parecer.
Matriz	Minuta do projeto de pesquisa com a apresentação sucinta de todos os procedimentos exigidos para o trabalho científico.
Supervisor de Monografia	Desembargador responsável por supervisionar os trabalhos monográficos da EMERJ, indicado pelo diretor-geral.
Professor Orientador	Professor escolhido pela EMERJ para orientar o aluno, quanto ao conteúdo jurídico do trabalho em desenvolvimento.
Professor Responsável pela Área e Coorientador	Professor, indicado pelo diretor-geral, que tem a incumbência de acompanhar o andamento acadêmico dos módulos de cunho pedagógico e do trabalho de conclusão de curso.

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)
COORDENAR OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**



TERMO	DEFINIÇÃO
Professor Substituto	Professor, indicado pelo professor responsável pela área, para responder pela disciplina nos seus eventuais impedimentos.
Sistema Integrado da EMERJ (SIEM)	Sistema informatizado na EMERJ para controle de suas atividades.
Sistema Integrado da EMERJ Internet (SIEM-Internet).	Sistema informatizado na EMERJ para controle de suas atividades acessado pela Internet.
Trabalho de Conclusão de Curso – T.C.C	Trabalho acadêmico de pesquisa jurídico-científica elaborado para conclusão do curso de especialização em direito público e privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, oferecidos em duas modalidades: Artigo Científico e Trabalho Monográfico.
Trabalho Monográfico	Trabalho acadêmico de pesquisa científica, com acompanhamento de professor orientador, e supervisão do professor responsável pela área e coorientador e pelo supervisor de monografia.